



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATO Nº 01/2022

Processo 23086.000600/2022-94. A ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.477 de 07 de julho de 2021 e, conforme Despacho nº 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU, resolve: autorizar o pagamento da anuidade do exercício de 2022 do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB), CNPJ: 10.789.274/0001-65, no valor de R\$ 14.427,65 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Flaviana Dornela Verli
Ordenadora de Despesas
Portaria nº 1477 de 07 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 03/03/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625169** e o código CRC **8EDD6929**.